



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de três globos para bingo profissional tamanho Nº3, Metal Cromado, altura (33cm) x largura (23cm), 2 hastes de sustentação, c/ 25cm de altura. Tabuleiro tamanho Nº3 (30cm x 44cm x 0,5cm), de placa de fibra de madeira numerado (de 1 até 75) em *silkscreen*, admitindo-se variação de 10% para mais ou para menos, com 75 bolinhas madeira cada, com 21 mm de diâmetro.

2 – JUSTIFICATIVA

Os globos serão utilizados, nos sorteios das Auditorias da Votação Eletrônica, nas Eleições Gerais e Municipais vindouras, além de eventual Consulta Popular.

Os globos atualmente em uso no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais nas auditorias da votação eletrônica e encontram-se na iminência de quebrar, o que certamente colocará em risco o procedimento oficial.

3 – DESCRIÇÃO

Item	Quantidade	Descrição
Único	3 unidades	O objeto da presente licitação consiste na aquisição de globo para bingo profissional grande, nº 3, cromado completo, com 75 bolinhas inclusas, medindo altura (35 cm) x largura (24 cm), admitindo-se variação de 10% para mais ou para menos. Duas hastes de sustentação com altura entre 25 cm e 35 cm. Tabuleiro tamanho nº 3 (31cm x 45cm x 0,6cm admitindo-se variação de 10% para mais ou para menos) com numeração de 01 a 75 impressa. 75 bolas de madeira com diâmetro de 21mm.

4 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Prazo de entrega: máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comprovação do recebimento da Nota de Empenho.

4.2 – Local de entrega: A entrega deverá ser feita no Núcleo de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição, localizado na Av. Prudente de Moraes, n. 100, 8º andar, Cidade Jardim, CEP: 30380-002, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3307-1139.

5 – RECEBIMENTO DO PRODUTO

5.1 – O recebimento do produto será efetuado pelas servidoras do NAJEL – Núcleo de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição, a fim de verificar a conformidade do mesmo com as especificações técnicas dispostas no Anexo I.

5.2 – A marca do produto entregue deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem. Produtos sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

5.3 – Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela efetuada pelas servidoras do NAJEL – Núcleo de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição, que se dará após a devida conferência do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.4 – No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s), o prazo para substituição do bem defeituoso ou fora da especificação será de 15 dias corridos, a partir da entrega do bem.

5.5 - PRAZO DE GARANTIA: Deverá ser observado o prazo constante no artigo 26 da Lei 8078/90.

5.6 – PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 dias após o recebimento definitivo dos bens.

6 - SANÇÕES

O descumprimento das disposições deste termo de referência sujeitará a contratada às sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133/2021:

I - O atraso injustificado na entrega do objeto da contratação ou sua entrega em desacordo com o termo de referência acarretará à contratada multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, até 30 (trinta) dias corridos de atraso, a partir de quando será cobrada multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, sem prejuízo das demais penalidades legais.

II - A não entrega ou a entrega parcial do objeto da contratação acarretará à contratada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao inadimplemento, sem prejuízo das demais penalidades legais.

III - O período de atraso será contado em dias corridos.

IV - Se o valor da multa compensatória for comprovadamente menor do que o prejuízo sofrido com o inadimplemento, poderá ser exigida indenização suplementar.

V - Configurada infração injustificada a qualquer outra obrigação prevista neste termo de referência, fica a contratada sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou valor referente à parte inadimplida, se for o caso, sem prejuízo das demais penalidades legais.

VI - As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas do saldo havido pela contratada junto ao contratante, conforme art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021.

VII - Quando inviáveis ou insuficientes as compensações previstas no parágrafo anterior, a contratada será intimada a recolher o valor restante ou integral da multa apurada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.

VIII - O não pagamento da multa poderá ensejar a aplicação de penalidade mais gravosa à contratada.

IX - A aplicação de penalidades depende de procedimento administrativo, garantindo-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

X - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XI - A desídia na regularização do fornecimento poderá ensejar, a critério do contratante, a rescisão da contratação, sem prejuízo das demais penalidades legais.

7 RELAÇÃO DE ANEXO

7.1 É parte que compõe este Termo de Referência:

a) Anexo I – Especificação Básica do equipamento;

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO BÁSICA DO EQUIPAMENTO :

Bingo profissional grande, nº 3, cromado completo, com 75 bolinhas inclusas, medindo altura (35 cm) x largura (24 cm), admitindo-se variação de 10% para mais ou para menos Duas hastes de sustentação com altura entre 25 cm e 35 cm. Tabuleiro tamanho nº 3 (31cm x 45cm x 0,6cm admitindo-se variação de 10% para mais ou para menos) com numeração de 01 a 75 impressa. 75 bolas de madeira com diâmetro de 21mm.

ESPECIFICAÇÃO:

Modelo grande feito em encatex com numeração em silk screen.

Detalhes técnicos:

Medida do Tabuleiro Numerado: 30 x 44 x 0,5 cm

Material do Globo: Metal Cromado

Medida do Globo: 32,5 x 23 cm (altura x largura)

Hastes: 25 cm de altura

Material da Bolinha: Madeira

Medida da Bolinha: 21 mm

Contém:

75 Bolinhas numeradas de 1 a 75

1 mesa

1 Globo com hastes

Peso total do conjunto.: 2,1 kg

MARCA DE REFERÊNCIA: DIMEP ou Similar

QUANTIDADE DO PRODUTO: 03



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN**, Técnico Judiciário, em 20/01/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360529** e o código CRC **68583916**.